



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## DESPACHO DIGES

Em face de consulta ao SARH que comprovam que a servidora Consuelo Horta Vieira, Mat. Tr300181, enquadra-se na regra do art 4º, inciso III, da Portaria n. 9927666, DEFIRO seu pedido ( 9942782) para realizar teletrabalho até o dia 30/04/2020.

Publique-se.

À SecGP e ao Nupae para ciência e providências.

À unidade de lotação para ciência.

**CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 16/03/2020, às 14:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9943751** e o código CRC **0893AC2D**.